



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 763 de 29 DE MARÇO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 2203 de 19 de janeiro de 2022, publicada em 25 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO** a designação para exercer, além das suas funções originárias do cargo efetivo, a responsabilidade de assessoria técnica e jurídica do contencioso judicial, em cooperação funcional com a Coordenação Jurídica nos Processos Externos.

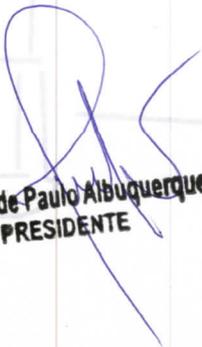
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Função Comissionada ao servidor abaixo:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
SAMIR NOBRE CHAVES	FC5	Coordenação Jurídica do Contencioso Judicial

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 29 de março de 2022.

  
Vicente de Paulo Albuquerque  
PRESIDENTE